

DECRETO Nº 13.364, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.271, de 13 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO – Fonte: 17000000 – R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais)**, na forma seguinte:

PORTARIA Nº 4.018, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2024 20 2026 06 182 0204 2002 33903020 17000000	1.7.1.9.99.1.1.7000 0.1	277.000,00
TOTAL		277.000,00

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:

17000000 = Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

FÁBIO JUNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

Adriana dos Santos de Assis
Agente Administrativo
Matr. 3462